



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT
ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Sinalética de Digitalização

Fundo:	Polícia		
Código de Referência:	BR ESAPEES POL.INQ.833		
Série:	Inquéritos Policiais	Subsérie:	
Título do Documento:	Inquérito nº 833		
Data do Documento:	1884	Quantidade de Páginas:	11
Responsável pela digitalização:	Paulo Vitor Pereira da Conceição	Data da digitalização:	02/03/2023
Observação:			

BR ES APEES. POL. INQ. 833

1884

VICTÓRIA

ASSUNTO: GUIA PARA CUMPRIMENTO DE PENA
DE SENTENÇA DO RÉU JULIO PEREIRA DE BAR-
CELLOS.

P. 833

Cx 707

Ano 1884
1884

1884

Juro Municipal
Câmara da Victoria

Guia de

Julio Pereira de Barcellos Proprietario

Leonor Faria

Chamo de Nascimento do referido Senhor
Juro Clarito de mil e oito centos e setenta
e quatro dos dez e sete dias do mês de
outubro desta cidade da Victoria e com
muni Cartorio metano a offeio e Capia
da Sentença que se encontra de seguir, e
que para cumprir fago este termo E
Marcelino Jora da Faria Escrivão
municipal

7 9 9

ARQUIVO
PÚBLICO
ESPÍRITO
SANTO

N. 307

Secretaria da Policia da Provincia do Espirito-Santo

Victoria, em 16 de Outubro de 1884

A. Presente off. e o docum.
q. o instruo pelo Escr. respectivo, an-
chive-se; ministrando-se ao Car-
cereiro da Cadea desta Cid. os
esclarecime^{tos} necessarios ás notas
competentes. (L. 17 de 8.º de
1884.

Meir

Carreira e Delegado de Juiz de
Primeira Instancia remette para ser guar-
dado na Cadea desta Capital por
nao offerecer a duvida seguranca a
cadea Vaguette. Tomou-se o Juiz
Pereira da Barcellos condemnado
em grau minimo de art. 174 da Legisla-
cao Criminal, passe os maos da P. S. e
inclua a copia da sentenca de referi-
do ver, e qual q. se ja fica a sus-
pensão de P. S. para os fins conveni-
entes

Guilherme P. S.

M. S. 7.º Juiz das Execuções desta Juiz

Antonio Pereira de Sousa
Chefe de Policia



2
Cópia - Em conformidade das
deliberações do jur. julgando o réo Ju-
lho Peixoto de Paes e Silva inculpa-
do no mínimo das penas do artigo
cento noventa e quatro do Código
Criminal, e condemnando a duas annos
e quatro meses de prisão e na custas
do processo. Halla das Delib. do
Jur. em Plenário, de oito de
Setembro de mil e oitocentos oitenta
e quatro. L. M. Mendes
Alagoas.

Comprou.
o Escrivão do jur.
Joaquim Antonio de Paes e Silva

Dei de sena ao Carcereiro do Estado
Victorino de 8 de 1884

Escreveu de jur.
Maurício José da Fonseca

Alma Sem T. J. das Execuções criminaes.

Informe o Escr. do Jury.
Vict.ª 17 de Jan.º de 1888
J. Meir.

A vista da informação do Escr.º, expede-se a
respectiva alvará de soltura. Vict.ª 18 de Jan.º
de 1888. J. J. Meir.

Julio Desseus de Barcellos, preso
pobre na Cadea desta Capital, tendo
cumprido a pena de dois annos e
quatro mezes que lhe foi imposta
pelo Jury de Benevencia, vem requerer
a V.ª S.ª se digne mandar passar
alvará de soltura.

Vestes termos

P. a V.ª S.ª
digne-se deferir
lhe na forma
requerida.

C. P. M.º

Victoria, 17 de Janeiro de 1888
Julio Pereira Barcellos

Alma Sem T. J. das Execuções criminaes.
Alma Sem T. J. das Execuções criminaes.
amanda 18 de Com.º de Vict.ª
17 de Janeiro de 1888
Christino José da Fonseca

ARQUIVO
PUBLICO
ESPÍRITO
SANTO

requisito de altura
na altura de 19 de
Janeiro de 1887, e
fui salto.

Fernando

